



Administração por escrito: a circulação de notícias entre Brasil e Portugal (XVII-XIX)

Administration by epistles: the circulation of news between Brazil and Portugal (XVII-XIX)

Nayara Vignol Lucheti

Mestranda em História

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

n.vignol@gmail.com

Recebido em: 15/05/2017

Aprovado em: 06/11/2017

Resumo: Principalmente a partir dos Seiscentos – com as prescrições da Coroa, a publicação dos manuais de escrita e a criação do Conselho Ultramarino e da Secretaria de Estado do Brasil –, dar notícias a respeito do que ocorria nas terras do Brasil foi um ato cotidiano às autoridades locais. Analisando as prescrições nos Regimentos dos Governadores do Brasil e a correspondência administrativa enviada, principalmente, ao Conselho Ultramarino, buscaremos, nesse trabalho, compreender o sistema de governação por escrito na América portuguesa. Para mais, queremos apreender a importância das epístolas administrativas para contar, na esfera dos membros da administração e governança brasílicos, o que ocorria no além-mar. Partindo da ideia de que a correspondência foi a principal forma de comunicação entre os distantes naquele tempo, buscaremos pensar como se desenvolveu o governo ultramarino lusitano por meio do trâmite de informações entre os membros da administração do Estado do Brasil e Portugal entre meados do Seiscentos e início do Oitocentos.

Palavras-chave: Correspondência, Governo ultramarino, Brasil colônia.

Abstract: Especially from the Six hundred – with the requirements of the Crown, the publication of written manuals and the creation of Conselho Ultramarino and Secretaria de Estado do Brasil –, giving news about what happened in the lands of Brazil was an everyday act to local authorities. Analyzing the prescriptions in the Regimentos dos Governadores do Brasil and the administrative epistles sent, mainly, to Conselho Ultramarino, we are looking for, in this work, understand the written governance system in Portuguese America. Furthermore, we want to learn the importance of administrative epistles to tell, in the sphere of members of the Brazilian administration and governance, what happened in the overseas. Coming of the precept that the missive was the main form of communication between distant at that time, we will seek to think how it developed the Lusitanian ultramarine government through the displacement of information between members of the administration of State of Brazil and Portugal between the middle of the sixteenth and the beginning of the eighteenth centuries.

Keywords: Correspondence, Ultramarine government, Colonial Brazil.



Desde a chegada das primeiras naus ao Brasil, os portugueses mandaram a Portugal notícias escritas sobre o Novo Mundo. As cartas foram, nesse sentido, uma das principais formas pela qual os administradores e governantes da colônia apresentaram o Brasil, os problemas da América portuguesa, o cotidiano da administração e da população do Novo Mundo, em suma, a correspondência foi um dos espaços que os homens daquele tempo retrataram suas impressões acerca dessas terras. Entre o rol de fontes existentes para se pensar o Novo Mundo, escolhemos refletir sobre a correspondência administrativa e o porquê de o envio de notícias por escrito ter se tornado uma prática daquele tempo. Para compreender o processo de administração por meio da escrita utilizaremos os Regimentos dos governadores do Brasil, os manuais de escrita e os relatos das autoridades a respeito, principalmente, do envio de cartas administrativas. Objetivamos, enfim, analisar a circulação de informações entre Brasil e Portugal a partir das prescrições reais, observando como, a partir do governo filipino, foi estabelecido um rigor sobre o envio de notícias, e, mais do que isso, como foi efetivada a administração por escrito no Brasil entre os séculos XVII e XIX.

A prática escrita

Não há coisa mais comum que o escrever Cartas, e, contudo, não é coisa comum sabe-la compor. A necessidade da vida faz com que cada um entre a faze-las; porque tanto aos ignorantes como aos sábios frequentemente é preciso o comunicar-se por meio de cartas com os ausentes. Porém, pelo ordinário só é próprio de pessoas inteligentes o compô-las com método e boa forma¹.

O ato de escrever cartas, como colocado por Francisco Freire no manual originalmente escrito no século XVIII, foi uma prática daquele tempo. Era, pois, a única forma de comunicar-se com os distantes ou, em outros termos, de fazer ouvir àqueles que não conseguia alcançar por voz. Narrar as notícias tanto no âmbito do cotidiano familiar quanto nos dos acontecimentos do reino por meio destes manuscritos foi fundamental aos que não conseguiam chegar fisicamente aqueles que queriam comunicar. No Brasil, mesmo com poucos capazes de ler e, mais ainda, de escrever, a correspondência foi um meio eficaz de noticiar, na esfera dos membros do governo, sobre o que acontecia nestas terras.

Ainda sobre o envio de cartas pelos oficiais do governo, essa prática decorreu, principalmente, da necessidade de diminuir a distância decorrente de um império ultramarino e de informar à Coroa os acontecimentos do Estado o Brasil. Devido ao aumento das conquistas

¹ FREIRE, Francisco José. **O secretário português compendiosamente instruído no modo de escrever cartas por meio de huma instrução preliminar, regras de Secretaria, Formulário de tratamentos e hum grande numero de cartas em todas as espécies que tem mais uso com varias cartas discursivas sobre as obrigações, virtudes e vícios do novo Secretario**. Lisboa: João Nunes Esteves, 1823, p. I. Utilizamos aqui uma edição posterior da obra, sendo a primeira edição datada de 1745. Cabe destacar, também, que optamos pela atualização da escrita em nossas citações.



ultramarinas, à sedentarização do reino – com o centro do governo localizando-se em Lisboa –² e às prescrições dos regimentos acerca do envio de cartas e a distância entre Portugal e suas posses no além-mar, o antigo modelo de governar por meio da oralidade se tornou inviável e foi substituído pela escrita na tarefa de informar o que acontecia nos domínios lusitanos. A composição de correspondência administrativa foi, por isso, responsável por fornecer informações sobre o que ocorria nas terras brasileiras, com as cartas constituindo um conjunto de escritos que circularam entre a América portuguesa e o Velho Mundo; as epístolas eram uma forma recorrente de resolver, de maneira de maneira oficial, os conflitos que aconteciam nas vilas e cidades do Brasil.

Nos Regimentos dos governadores publicados a partir do Seiscentos, como será melhor explicado em momento posterior, foi instaurada a obrigação dos governantes em enviar correspondência à Coroa em Portugal. Este compromisso, de fato, era bem acatado pelas autoridades brasileiras que, em cumprimento dele, relatavam como achavam o governo em sua chegada e as necessidades a serem supridas no local. Havendo o dever de reportar os conflitos e interesses de todas partes do reino à monarquia, a escrita epistolar no Brasil, prática fortemente vinculada aos setores administrativos, tornou-se o principal local de fala das autoridades. À vista disso, o modo de governar as Américas no império ultramar lusitano ocorreu por meio das cartas, provisões, leis, prescrições, ofícios, representações, entre outras formas de práticas de escrita transitadas entre as próprias cidades brasileiras e entre Brasil e Portugal. Responsáveis por configurar o Estado, dar aporte burocrático às instâncias administrativas e da justiça e criar um ramo de funcionários que lessem e escrevessem, as epístolas foram essenciais à resolução dos assuntos do ultramar. Mesmo quando ainda não havia um aparelho de poder centralizado por parte da monarquia portuguesa e com os plurais modos de governar nos primeiros séculos do Estado do Brasil,³ houve a preocupação em dar voz aos distantes e governar, mesmo que a distância, as terras do Novo Mundo.

² Até o século XV, a corte portuguesa foi uma corte itinerante. Em outros termos, a corte viajava pelos seus territórios, havendo diversos lugares de vivência do monarca. A partir do Quatrocentos, todavia, a monarquia portuguesa passou por um processo de sedentarização, organizando-se em Lisboa. Devido ao fim da mobilidade da corte, a comunicação entre os súditos e o rei foi modificada, de modo que o contato com a coroa passou a ocorrer, principalmente, a partir da escrita. Para mais sobre a corte itinerante, o processo de sedentarização da corte portuguesa e a importância de Lisboa naquele tempo, cf. GOMES, Rita Costa. **A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média**. Lisboa: DIFEL, 1995, p. 241-285.

³ Mesmo concordando com Manuel Hespanha a respeito da difusão do poder político no império português e da falta de centralização dos aparelhos de poder no período anterior ao século XVIII que forneceram maior autonomia aos poderes locais, partimos da ideia de que, mesmo às vésperas do governo pombalino, alguns assuntos, como no caso da justiça, não estavam totalmente atrelados aos poderes regionais, sendo necessária a comunicação, aconselhamento e aval, senão do governo lisboeta, de autoridades brasileiras que perpassavam dos assuntos da municipalidade, como, por exemplo, os vice-reis. Acreditamos, também, que mesmo com a lentidão do ir e vir da



Quanto aos modos de escrita e de envio destas cartas, cabe apontar que a correspondência administrativa era emitida com especial rigor e frequência em determinados pontos do Brasil. Mesmo que estas fossem utilizadas em bases diárias e pudessem ser enviadas por qualquer habitante,⁴ foram as principais unidades administrativas – Estado do Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e, depois do aumento da importância do circuito do ouro, Minas Gerais – os locais que mais se comunicaram por meio das missivas. Foi através de tais capitânias, além de Lisboa e da cidade do Porto em Portugal, que o trajeto de correspondência sobre os assuntos do Brasil foi formado. Além dos locais supracitados, o percurso da correspondência também abrangia uma série de órgãos que tratavam da administração destas terras, a saber: a Secretaria de Estado da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, o Conselho da Fazenda, as câmaras municipais e o Conselho Ultramarino. Por mais que significasse uma demora burocrática na resolução das questões administrativas, tais órgãos foram indispensáveis à manutenção das colônias portuguesas.

Quanto aos modos de escrita da correspondência é necessário atentar-se ao fato de que aqueles que escreviam a correspondência oficial nem sempre eram as mesmas pessoas que as assinavam. Mesmo que a correspondência viesse em nome dos conselheiros⁵, vice-reis, governadores, funcionários da câmara e outros membros do governo detentores de elevados cargos,⁶ havia uma esfera de homens responsáveis por redigir tais documentos. Não existindo um grande número de pessoas que dominassem as letras, tais documentos eram, em grande parte, redigidos e lidos por membros letrados do governo lusitano – tabeliães, secretários e escrivães –, além dos magistrados.⁷ Destarte, com a gama de funções e jurisdições existentes nos vários ramos

correspondência, havia entre o Estado do Brasil e Portugal a tentativa do governo por escrito, fato esse que, além de não anular as particularidades das governanças das vilas e cidades, causava demora na resolução dos assuntos destas terras. Para mais sobre o aspecto plural do Estado Moderno português cf. HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan: instituições e poder político**. Portugal – séc. XVIII. Coimbra: Almedina, 1994.

⁴ Tais manuscritos podiam ser enviados pelas mais diversas pessoas, indo desde habitantes sem títulos nobiliárquicos necessitando de conselho ou aval da Coroa, até funcionários da administração pública local e os membros da monarquia portuguesa Cf. FREIRE. **O secretário português compendiosamente instruído no modo de escrever cartas por meio de uma instrução preliminar, regras de Secretaria, Formulário de tratamentos e um grande número de cartas em todas as espécies que tem mais uso**, p. I. A comunicação com o rei era, pois, uma prerrogativa do governo monárquico, e aconteceu, principalmente, por meio das câmaras municipais. Para mais sobre o papel da câmara como mediadora da comunicação entre os moradores do Brasil e o reino, cf. BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: O Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.352-361.

⁵ Os conselheiros são aqui representados pelos membros do Conselho Ultramarino e da Secretaria de Estado que auxiliavam o monarca com as questões referentes ao além-mar.

⁶ Considerando-se os elevados cargos que esses autores ocuparam, seus testemunhos escritos vão de acordo à ideia de que “a escrita comanda tudo e todos, mesmo aqueles que não a sabem fazer nem a podem ler: Controla, fiscaliza, legítima, estabelece direitos e deveres, cria memória individual e coletiva, perpetua acontecimentos”. Cf. SANTOS, Maria José Azevedo. **Assina quem sabe e lê que, pode**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2004, p.13.

⁷ Tal meio costumava ser composto por membros da mesma família, formados em Portugal e, como ocorria constantemente no Brasil, por homens com pouca vontade ao trabalho, que forneciam inúmeras desculpas para não



de governo dificultando a administração e trazendo desentendimentos, foi necessário à Coroa estabelecer órgãos de consulta direta aos desejos reais, expressos, principalmente, através dos conselheiros.⁸

A resolução de uma única questão sobre a América Portuguesa passava, como demonstrado até aqui, por uma rede de discussões em forma escrita que abrangia tanto o Brasil quanto Portugal. As autoridades brásílicas, muitas vezes distantes umas das outras e precisando relatar posteriormente à monarquia o que acontecia nessas terras, usavam da correspondência como forma de comunicação. A necessidade do fornecimento de notícias sobre as questões relacionadas ao funcionamento do reino exigiu, portanto, a criação e a manutenção de um circuito de informações em forma escrita responsável pela tomada de decisões por parte do rei e outros membros da administração do império.

Em decorrência da distância e da necessidade de as cartas passarem pelos órgãos de controle do ultramar, mais um aspecto dessa circulação de notícias é a lentidão. Havendo um grande número de locais para a correspondência circular antes de chegar em seu destino final, a resolução de qualquer problema no Estado do Brasil poderia durar meses, quiçá anos.⁹ Mesmo sendo prescrito que as autoridades informassem os principais acontecimentos destas terras, havia também uma série de impasses a esse trâmite de informações. O antigo ouvidor-geral do crime da Bahia, em documento anexado ao ofício do Conde da Ponte, culpa tal demora aos

vastíssimos e desmatados sertões das capitanias da América, do que as Relações do Rio e Bahia não permitem que asavas [de correspondência e processos] se façam em todas as estações do ano, e, por isso, retardadas, muitas vezes, negam o mesmo tempo, e fazem que se ajuntem muitos rios de culpas capitais a que se não pode dar aquela pronta expedição que castigue a saúde da república¹⁰.

A distância entre as vilas, cidades e capitanias era extensa e, somando o percurso a ser percorrido entre o Brasil e Lisboa, as cartas tinham um longo caminho a percorrer antes de conseguir pôr

ter que ocupar o cargo. Cf. SCHWARTS, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**: a Suprema Corte na Bahia e seus juizes (1609-1751). São Paulo: Perspectiva, 1979, p.43. É ainda colocado em carta à rainha que a justiça é o primeiro dever do magistrado e, por isso, “a humanidade é a sua primeira virtude em representar a v. majestade o estado das cadeias daquela relação, e a multidão de culpados, que estão há longo tempo em cerrão”. Os apontamentos sobre as cadeias por parte dos magistrados são, assim, colocados como, mais do que úteis, necessários. Cf. CARTA do ouvidor-geral do Crime [do Rio de Janeiro]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Rio de Janeiro, D. 11758, 6 de outubro de 1796.

⁸ SCHWARTS. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**, p. 154.

⁹ Devido a distância a ser percorrida entre a metrópole e o Novo Mundo, o tempo médio de espera para obter uma resposta entre Brasil e Portugal era de cento e cinquenta dias. A resolução final poderia demorar anos para ser feita. Cf. CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. **Sentir, escrever e governar**: a prática epistolar e as cartas de D. Luís de Almeida, 2º marquês do Lavradio (1768-1779). 384 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.p. 36.

¹⁰ OFÍCIO do [governador da Bahia] conde da Ponte [João de Saldanha da Gama] ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] visconde de Anadia [João Rodrigues de Sá e Melo]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Bahia, D. 16615, 1 de abril de 1806.



um fim aos dilemas brasílicos. Um exemplo disto foi a discussão a respeito da reforma da cadeia do Rio de Janeiro.

Um problema comum encontrado nas cadeias da colônia foi a precariedade dos edifícios, que vinham sempre retratados como em destroços. Mas o local responsável pelo pagamento das despesas das obras era sempre motivo de discórdias entre as autoridades. Mesmo com, escrevem os oficiais da câmara do Rio de Janeiro, “as repetidas ordens de V. Majestade para que se consiga fazer nesta cidade a obra da cadeia, sendo tão necessária que já não há capacidade segura para se recolherem nela os presos”¹¹, a câmara, a alcaidaria e o governador não decidiam sobre quem pagaria os emolumentos. Para resolver essa questão uma série de cartas foi enviada à Coroa¹² a fim de selecionar um responsável por tal despesa. Mais de um ano levou para que a discussão tivesse fim, acabando apenas depois de uma atitude drástica do governador do Rio de Janeiro, Luís Vaía Monteiro, que mandou mestres-de-obras e pedreiros “desmancharem a velha casa da câmara sem autoridades deste senado e de propósito a fazer ludibrio dos oficiais dele por insinuação sua, sendo este desmanche em dia de vereança”¹³ onde os oficiais se achavam “em corpo de câmara, quebrando os tais empreiteiros os armários da câmara, e arrombando o cofre dos padrões da cidade”¹⁴. O ir e vir de correspondência por mais de um ano sobre o assunto, somada às discórdias entre o governador e a câmara, acabou levando à ações extremas, mas bem retratadas ao rei pelos envolvidos no conflito.

A correspondência administrativa foi, como visto até aqui, fundamental para a conversação entre os administradores e governantes. Com a cidade de Lisboa representando o centro do governo português – era, pois, a sede da Corte – e a obrigação descrita nos Regimentos dos governadores, que serão apresentados à frente, criou-se uma rede responsável por informar ao rei os acontecimentos do além-mar. Redigidas pelos escrivães e secretários, assinadas por uma autoridade brasílica e circulada entre as vilas e cidades do Brasil e Portugal, as missivas dos

¹¹ CARTA dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Rio de Janeiro, D. 2272, 18 de fevereiro de 1730.

¹² A discussão sobre a arrematação das obras da cadeia do Rio de Janeiro foi encontrada em diferentes correspondências, a saber: CARTA do [governador do Rio de Janeiro], Luís Vaía Monteiro, ao rei [D. João V]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, D. 2251, 4 de janeiro de 1730; CARTA dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Rio de Janeiro, D. 2272, 18 de fevereiro de 1730; CARTA do [governador do Rio de Janeiro], Luís Vaía Monteiro, ao rei [D. João V]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Rio de Janeiro, D.2337, 2 de julho de 1730; CARTA dos oficiais da câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Rio de Janeiro, D. 2430, 2 de maio de 1731; CARTA do provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro [Bartolomeu de Sequeira Cordovil] ao rei [D. João V]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Rio de Janeiro, D. 2478, 2 de agosto de 1731.

¹³ CARTA dos oficiais da câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Rio de Janeiro, D. 2430, 2 de maio de 1731.

¹⁴ CARTA dos oficiais da câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V]. In: **Arquivo Histórico Ultramarino**, Rio de Janeiro, D. 2430, 2 de maio de 1731.



oficiais portugueses e brasílicos formaram um círculo de governação em forma escrita responsável por dar conta do que ocorria no ultramar português. Por fim, com os primórdios desta prática ocorrendo por meio dos Regimentos, a escrita de cartas consolidou-se como uma das principais peças para a governação e administração das vilas e cidades brasílicas.

Prescrições sobre a escrita

Corria o ano de 1691 quando o então governador da Bahia, Antônio Luís da Câmara Coutinho, enviou ao rei D. Pedro II de Portugal uma carta a respeito do estado em que se encontravam as terras do Brasil quando desembarcou na cidade de Salvador em sete de outubro do ano anterior. A cidade, diz o governador, estava “tão confusa, que certamente me pareceu Bicha de Sete Cabeças, porque cada qual governava como lhe parecia”¹⁵. Os assuntos da justiça, continua Coutinho em sua carta, andavam com lentidão e os militares trabalhavam com morosidade, de modo que o governador interviu no andamento destas matérias. De fato, Coutinho julgou que, após sua intervenção, “se aquietou tudo”¹⁶, resolvendo-se grande parte dos problemas da cidade de Salvador.

A carta enviada pelo governador da Bahia ao rei foi, como visto, um documento com teor de notícias. Ele notificou ao rei a situação na qual encontrou Salvador quando desembarcou nestas terras, apontando os problemas encontrados e não dispensando elogios aos governantes anteriores. Além dessas notícias, Coutinho apresentou ao rei as bonanças de seu mandato, sendo a correspondência a forma que as autoridades do período dispunham para mostrar seus feitos ao reino. Contudo, mesmo que mostrar os bons elementos de sua governança ao rei fosse indispensável ao envio de cartas, a troca de correspondência entre as autoridades do ultramar e Lisboa não foi guiada por isso.

Como colocado no início da carta de Coutinho, era “do regimento deste Estado dar conta à Vossa Majestade por carta. E em cumprimento dele me é preciso dizer à Vossa Majestade como achei este governo quando cheguei a ele, e do estado em que fica”¹⁷. Sendo o império português formado por diversos territórios no ultramar, a governação dos domínios ultramarinos deu-se por meio de correspondência. Não havendo como comunicar-se com os distantes de outra forma – era, pois, um império de grandes dimensões –, os reis e rainhas de Portugal usaram da escrita

¹⁵ CARTA GERAL que foi a Sua Magestade sobre diversos particulares de 25 de junho de 1691. In: BIBLIOTECA NACIONAL. **Documentos Históricos**: Provisões, Patentes, Alvarás, Cartas (1648-1711), vl. XXXIII. Rio de Janeiro: Typ.Arch. de Hist. Bras., 1936, p. 356. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1936_00033.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2016.

¹⁶ CARTA GERAL que foi a Sua Magestade sobre diversos particulares de 25 de junho de 1691. In: _____. **Documentos Históricos**, p. 356.

¹⁷ CARTA GERAL que foi a Sua Magestade sobre diversos particulares de 25 de junho de 1691. In: _____. **Documentos Históricos**, p. 356.



para serem informados sobre o que acontecia em seus domínios e prescreverem medidas a serem tomadas naquelas terras. A preocupação com a comunicação por escrito não veio, todavia, dos primórdios do império além-mar.

Na correspondência de Coutinho, o governador cita a necessidade de enviar cartas ao rei com as novidades das Américas, mas isto não foi uma preocupação antiga do governo português. De fato, no Regimento de Tomé de Sousa, escrito em 1548, foram poucas as recomendações que D. João III forneceu ao governador no que concerne informar à Coroa o que ocorria nas colônias portuguesas, havendo somente duas orientações, em meio aos quarenta e seis capítulos do regimento, que remeteram à escrita de cartas, a saber: o rei deveria ser informado sobre o acontecimento de situações não-listadas no Regimento e acerca da defesa do novo território.¹⁸ Informar ao rei a respeito do que ocorria nas terras do Brasil não foi, diante disso, uma grande preocupação durante os primeiros anos de colonização, com as prescrições reais remetendo, majoritariamente, à defesa das novas terras de corsários e invasores.

As raras prescrições de escrita presentes no primeiro regimento enviado a um governador do Brasil continuaram durante a governação de alguns sucessores de Tomé de Sousa, havendo uma mudança efetiva nesta matéria somente em 1612 com a redação do Regimento de Gaspar de Sousa. Antes dele, e principalmente após a tomada do governo por Filipe II, houve um aumento nas prescrições do envio de notícias, havendo, no Regimento de Francisco Giraldes¹⁹ entregue em 1588, a referência ao cargo de escrivão da câmara e à obrigação de retratar em palavras alguns acontecimentos do Brasil. Nesse sentido, Filipe II, ao mandar o Regimento a Francisco Giraldes, deixou clara a obrigação do governador em escrever cartas a respeito da conversão dos nativos,²⁰ dos avanços da Companhia de Jesus,²¹ dos insultos e danos à Fazenda que os índios e negros causavam,²² do envio de mercadorias e açúcar,²³ dos descuidos dos desembargadores do Tribunal da Relação,²⁴ da defesa e segurança das fortalezas,²⁵ da venda de armas,²⁶ entre outras matérias

¹⁸ REGIMENTO de Tomé de Sousa, escrito em Almerim aos 17 de dezembro de 1548. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**. V. 1. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro/Conselho Federal da Cultura, 1972, p. 49.

¹⁹ REGIMENTO do governador Francisco Giraldes. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p. 259-277.

²⁰ REGIMENTO do governador Francisco Giraldes. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p. 261.

²¹ REGIMENTO do governador Francisco Giraldes. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p. 261.

²² REGIMENTO do governador Francisco Giraldes. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p. 264.

²³ REGIMENTO do governador Francisco Giraldes. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p. 265.

²⁴ REGIMENTO do governador Francisco Giraldes. In: MENDONÇA. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p.266.



que o rei considerava importante para a governação do Brasil. Malgrado já houvesse, como visto, prescrições de informar ao rei nos primeiros regimentos dos governadores, as referências a esta matéria continuaram raras, com designações claras sobre a importância de escrever cotidianamente ao rei não aparecendo nos regimentos anteriores ao governo de Gaspar de Sousa. A partir daí, a prática de relatar em miudezas as decisões tomadas pelos governadores passou a ser recorrente, sendo necessário aos membros do governo relatarem as notícias através das cartas.

Assim, em contrapartida aos regimentos anteriores que mal tiveram recomendações de escrita, o rei Filipe III é claro ao apresentar a Gaspar de Sousa a necessidade do governador em escrever a ele cotidianamente. Essa mudança na prática escrita foi, pois, parte da estratégia do governo filipino: a solução dos Filipes para administrar o reino de um monarca ausente foi construir uma rede de comunicação regular por meio das letras, de modo que os membros da administração do governo filipino tiveram a obrigação de relatar, por escrito, os assuntos do Novo Mundo.²⁷ Dessa forma, o segundo regimento dos governadores brasileiros elaborado durante o governo dos Filipes já apresentava diversas orientações sobre a prática escrita e o estabelecimento de uma comunicação regular entre a colônia e o reino. “Sejas mui contínuo em me escrever”, começa o Regimento de Gaspar de Sousa,

e avisar de todas as coisas que sucederem, e de que entenderdes convém ser avisado, assim do que a experiência vos mostrar ser necessário para bom governo dele, como do procedimento das pessoas que nele me servem, o que fareis com todos os navios que partires das partes e lugares onde vos achardes sem vir nenhum sem carta vossa, inda que seja repetido o já escrito²⁸.

Logo, a escrita começou a fazer parte do cotidiano da governação e, no início do Seiscentos, a governação por escrito tornou-se obrigação àqueles que ocupavam um cargo importante no Brasil.

Assim, as instâncias administrativas e da justiça tiveram seu aporte burocrático concretizado e seus conflitos resolvidos em razão da sedimentação do governo por escrito.

²⁵ REGIMENTO do governador Francisco Giraldes. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p. 268.

²⁶ REGIMENTO do governador Francisco Giraldes. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p. 268.

²⁷ As particularidades do governo dos Filipes, principalmente em relação à prática escrita, foram notadas em diversas ocasiões. Fernando Bouza Alvarez, por exemplo, afirmou que o governo por escrito foi tão característico do regime filipino que o rei Filipe II pode ser chamado de rei oculto e rei papelheiro. Para mais sobre a importância da escrita no governo filipino, cf. BOUZA ALVAREZ, Fernando. **Portugal no Tempos dos Filipes**. Política, Cultura e Representações (1580-1668). Lisboa: Edições Cosmos, 2000; MILLÁN, José Martínez (Org.). **La Corte de Felipe II**. Madrid: Alianza Editorial, 1998; SANTOS, Marília Nogueira. **Escrevendo cartas, governando o império: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)**. 267 f. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

²⁸ REGIMENTO de Gaspar de Sousa. In: _____. **Raízes da Formação Administrativa do Brasil**, p. 437.



Mesmo sem um aparelho de poder centralizado e com o poder das municipalidades durante os primeiros séculos da colônia, havia a preocupação em dar voz aos distantes para resolver os problemas das terras brasileiras. Seja entre os governadores, vice-reis, capitães-generais, membros da câmara, juízes e ouvidores, seja entre eles e o monarca, a comunicação entre estes homens ocorreu por meio da circulação de correspondência. Foi, portanto, por meio de cartas, leis, prescrições, provisões e outros diversos tipos de manuscritos que se deu o trâmite de informações necessário à manutenção do poder e do modelo colonial de administração que pensava o Brasil como parte essencial ao império.

Contudo, mesmo com os regimentos sendo partes fundamentais no que tange à escrita de cartas como modo de governação, outras mudanças foram necessárias à institucionalização da correspondência como principal forma de administração das terras do Brasil. Com o aumento do volume de correspondência a respeito dos mais diversos assuntos do Estado do Brasil, houve também a necessidade de estabelecer órgãos de consulta direta aos desejos reais, de forma que a Coroa pudesse informar-se sobre seus principais interesses e despachar as resoluções dos conflitos que lhe interessava. Dentre os órgãos de consulta, pode-se destacar o papel da Secretaria de Estado do Brasil e do Conselho Ultramarino.

A Secretaria de Estado do Brasil foi criada por provisão régia em 1646 e teve como objetivo receber e despachar as questões relacionadas às mercês, Fazenda, negócios, justiça e guerra na América Portuguesa. Em 1736, a Secretaria viu o aumento de suas funções, sendo renomeada para Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar e tendo entre suas obrigações a administração da justiça, comércio e Fazenda do ultramar português, além da nomeação de cargos civis, militares e do governo. Todavia, mesmo com dois momentos de jurisdição, durante toda existência do órgão foi por lá que passaram as principais preocupações e apelações dos governantes ao rei, de modo que grande parte da correspondência administrativa foi remetida à Secretaria para, posteriormente, ser encaminhada ao rei.

Já o Conselho Ultramarino teve funções mais abrangentes do que a Secretaria de Estado. Criado por D. João IV para substituir o Conselho da Índia no que concerne às relações do ultramar, o Conselho Ultramarino foi inaugurado no século XVI, concomitantemente ao uso da palavra Estado para designar à nova colônia portuguesa nas Américas.²⁹ Mais do que a Secretaria de Estado, a criação do Conselho Ultramarino representou a facilitação da comunicação direta, não apenas entre as principais instâncias da administração brasileira e a Coroa, como também

²⁹ CAETANO, Marcello. **O Conselho Ultramarino**: esboço da sua história. Rio de Janeiro: Sá Cavalcante, 1969, p.41.



entre os moradores do além-mar e Lisboa, representando uma nova relação entre Brasil e Portugal.³⁰

Quanto as funções do Conselho Ultramarino, seu regimento destaca a necessidade de

tratar de todas as matérias e negócios, de qualquer qualidade que forem, tocante aos ditos Estados da Índia, Brasil e Guiné, Ilhas de S. Tomé e Cabo Verde, e de todas as mais partes Ultramarinas, tirando as Ilhas dos Açores e da Madeira, e lugares da África; e por ele há de correr a administração da fazenda dos ditos estados³¹.

O Conselho era, portanto, um órgão de mediação, sendo responsável por resolver os conflitos do além-mar, administrar algumas matérias da Fazenda, da Justiça e da Guerra, e, até a mudança nas funções da Secretaria de Estado, tratar das naus que transitavam no ultramar. Com isso, passavam pelo Conselho as mais diversas formas de correspondência, tratando de questões como comércio, escravidão, defesa, apelação em processos, prisões e outras tantas matérias referentes à administração e ao governo das terras do Brasil. Havendo um grande número de jurisdições e conflitos no governo brasílico, além do fato de ter, como se observa ao consultar as bases de dados dos órgãos citados, um volume extenso de correspondência tratando dos mais variados assuntos remetidos ao rei, não havia como administrar o ultramar sem estes intermediários. Era, portanto, necessária a existência de instâncias que recebessem, organizassem e remetessem a correspondência, além de aconselhar ao rei na resolução de tantas matérias.

Conforme a administração das terras do ultramar nas Américas tornou-se uma tarefa de suma importância ao império português e o envio de notícias passou a ser uma obrigação cotidiana aos membros do governo brasílico, ascendeu, também, a preocupação sobre a forma de escrita de correspondência.³² Como se sabe, houve, pelo menos desde o Quinhentos e em diversos territórios do Velho Mundo, a escrita, edição e divulgação de manuais de escrita, para que, assim, os homens conhecessem as letras e a arte da escrita. Com o estabelecimento da governação por escrito em terras brasílicas aumentaram, por conseguinte, as preocupações com as narrativas, os modos de escrita e a burocratização da correspondência enviada à Coroa; era necessário que os secretários, governantes e escrivães conhecessem as normas de escrita para que a

³⁰ DIAS, Érika S. de Almeida Carlos. Informação e memória: o projeto resgate e a administração do Brasil colonial no século XVIII. *IRIS*, Recife, v.1, n.1, pp.43-66, jul./dez. 2012, p.46.

³¹ **REGIMENTO de que hão de enviar o Presidente e Conselheiros do Conselho Ultramarino, que Vossa Majestade ordenar, para Vossa Majestade ver.** Lisboa: [s.n.], 1644 apud _____. **O Conselho Ultramarino**, p.65.

³² **REGIMENTO da Secretaria de Estado em que se contém o modo porque os Senhores Reis de Portugal escrevem a seus vassallos, e os Príncipes e outras pessoas de fora do Reino, além dos estilos pelos quais se hão de firmar e fazer as cartas na Secretaria para o Rei assinar apud KOROBTCHEKOV, Júlia Platonovna. A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guerra: a instituição, os instrumentos e os homens (1736-1756).** 198 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Lisboa, Departamento de História da Faculdade de Letras, Lisboa, 2011, Anexo Documental, pp.10-53.



narrativa fluída de epístolas se tornasse uma prática, havendo, portanto, o aumento da importância dos manuais de escrita de cartas.

Filipe II, por exemplo, destacou a importância do estabelecimento de regras a escrita de cartas administrativas, pois sem tais normas ocorriam

grandes desordens e abusos, que se tem introduzido no modo de falar, escrever e que vão continuamente em crescimento e tem chegado a muito excesso, de que tem resultado em muitos inconvenientes e que conviria muito a meu serviço e ao bem e sossego de meus vassalos reformar³³.

Acreditando na necessidade de escrever uma carta corretamente, o monarca estabeleceu o *Regimento e Estilos da Casa Real e Secretaria de Estado*³⁴ para que, assim, a escrita dos oficiais do governo fosse regulamentada. Assim, Filipe II ordenou a comunicação por escrito, reformando o estilo de escrita da correspondência administrativa e padronizando o modelo dos documentos e a grafia de determinados termos. Sendo uma ferramenta para os oficiais do governo ibérico, o rei concretizou um protocolo de escrita de cartas que foi utilizado como base para manuais que procederam seu reinado – como *O secretário português* de Francisco José Freire –, definindo regras específicas para quem redigisse uma carta administrativa.

Por fim, as recomendações sobre a escrita, a publicação de manuais e as prescrições nos Regimentos cresceram em meados do século XVII mediante influência do governo filipino e, daí, enraizou-se mais profundamente no império português a tentativa do governo por escrito. Assim, do Seiscentos até a chegada da Corte no Rio de Janeiro a relação entre os membros do governo do Estado do Brasil com a Coroa foi construída pela escrita e pautada na circulação de correspondência. Como forma de comunicação entre os distantes e administração das questões destas terras, as epístolas foram essenciais não apenas à governação das Américas, mas à manutenção de um império com dimensões ultramarinas.

Conclusão

Havendo a necessidade de comunicação entre os responsáveis pela administração do Brasil, confiava-se aos manuscritos a difusão dos apontamentos sobre o que acontecia nestas terras. Enviadas por membros de alta importância no governo brasileiro, a correspondência sobre o Novo Mundo foi necessária à manutenção do império ultramarino português. Escritas pelo escrivão ou secretário, narrado e assinado por um funcionário da administração e enviado à

³³ Lei sobre os estilos de agosto de 1597 apud COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. **Governadores-gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVIII)**. Ofícios, regimentos governação e trajetórias. São Paulo: Annablurne, 2009, p. 55.

³⁴ REGIMENTO e Estilos da Casa Real e Secretaria de Estado apud COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. **Governadores-gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVIII)**, 2009, p.75.



câmara, a outros funcionários régios ou ao próprio monarca, as notícias em forma escrita circularam no período anterior ao estabelecimento da imprensa no Brasil por meio da correspondência manuscritas. Destarte, as cartas dos membros do governo régio compuseram uma das principais formas de resolução de conflitos na América portuguesa. Afinal, com a distância entre o Estado do Brasil e Lisboa não era viável manter uma administração de caráter centralizado por meio da oralidade. Desta forma, as notícias teriam que correr, seja entre os funcionários do Brasil, seja entre eles e o monarca, por meio da correspondência. As cartas, pareceres, requerimentos, entre outros modos de manuscritos corriqueiros representavam a voz de seus remetentes e permitiam, mais do que a comunicação entre os distantes, a administração das terras no ultramar. Destarte, as questões de maior preocupação acerca das terras do ultramar foram discorridas por meio da escrita epistolar, com ela atuando em diversos assuntos da governança. Em suma, as epístolas oficiais foram uma forma constante de apresentar os acontecimentos do Estado do Brasil, com as cartas sendo espaços fundamentais para a comunicação durante os anos em que as terras brasílicas foram governadas de modo além-mar.